

**PORTARIA Nº 103/2026 Nova Olinda/TO, 01 de Junho de 2026****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de NOVA OLINDA - TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Paulo Alves Porto, MATRICULA: 7164**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Xambioá/TO no dia 30 de Maio de 2026**, Para conduzir o senhor Paulo Amontino da Silva que realizará procedimento cirúrgico no Hospital Regional de Xambioá/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Paulo Alves Porto, MATRICULA: 7164**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Xambioá no dia 30 de Junho de 2026**, Para conduzir o senhor Paulo Amontino da Silva que realizará procedimento cirúrgico no Hospital Regional de Xambioá/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$150,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, ao 01 dia do mês de Junho de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

Osvair Fernandes Neto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 150,00 (**CENTO E CINQUENTA REAIS**)

Nova Olinda- TO, aos 01 de Junho de 2026.

Paulo Alves Porto

Superintendente manutenção e controle de frotas



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-adca79-02062026165823**